



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 006/2025 – COADM/SME

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria Administrativa – COADM/SME	
COORDENADOR: Krysthiane Waleria Damasceno Cardoso de Araújo	CPF: ***. 908.683-**
E-MAIL: krysthiane.araujo@edu.sobral.ce.gov.br	TELEFONE: 3677-1100
Descrição do Objeto: Serviço de locação de Imóvel, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frota, no Distrito de Patriarca, no Município de Sobral/CE.	

1. Justificativa da necessidade do serviço

A Secretaria Municipal da Educação (SME), em cumprimento às suas atribuições legais e institucionais, e em razão da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender a demanda da SME, é responsável por identificar a necessidade de possíveis locações de imóveis para funcionamento de unidades escolares. A necessidade do serviço de locação de Imóvel, no Distrito de Patriarca, no Município de Sobral/CE, se dá devido ao fato de que o imóvel é destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frota, onde já existe a Dispensa da Licitação nº 22006 - SME, publicada no DOM nº 1303 de 06 de abril de 2022, e que vinha surtindo seus efeitos até os dias atuais.

Porém, em virtude do referido imóvel ter sido vendido para um novo proprietário, e o mesmo ter demonstrado interesse em continuar com o imóvel locado para a SME, faz-se necessária a realização de um novo procedimento, onde este permitirá a continuidade do funcionamento de salas de aula da educação infantil, sendo justificada ainda tendo em vista a localização estratégica, que permitirá maior alcance para a comunidade local, oferecendo acesso facilitado aos estudantes, além de reduzir o tempo e os custos de transporte. Este fator é particularmente importante em áreas com alta demanda e escassez de instituições de ensino públicas, impactando positivamente no desempenho acadêmico e na permanência dos alunos na escola.

É oportuno destacar que o imóvel atenda aos itens de: infraestrutura, sistema hidráulico, hidrossanitários, elétrico, operacionalidade, habitualidade, bem-estar dos servidores e comunidade, trazendo conforto térmico, acústico, de iluminação, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT NBR, através de Laudo de Avaliação Técnica do Imóvel a ser emitido pela Secretaria da Infraestrutura, com o objetivo de constatar que o estado de conservação do imóvel esteja devidamente adequado, atendendo às normas de avaliação técnica e com preço dentro dos parâmetros estabelecidos no mercado imobiliário.



2. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais) considerando um período de contratação por 12 (doze) meses.

2.1. Justificativa da média de preços:

Os valores estimados para a contratação especificada no presente documento de formalização da demanda, foram baseadas na proposta do locador e no Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária emitido por técnico da Secretaria da Infraestrutura.

3. Data pretendida para a conclusão da contratação:

Abril de 2025.

4. Nível de prioridade:

☐

BAIXA

☐

MÉDIA

☐

ALTA

☒

URGENTE

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

☒

SIM

☐

NÃO

Exercício do PCA: 2025.

6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

☐

SIM

☒

NÃO

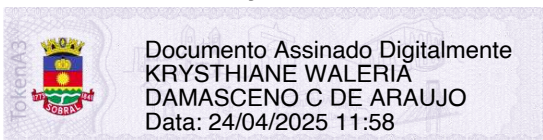
7. Equipe Técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do processo de contratação correspondente à demanda descrita, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto aos agentes responsáveis nas demais fases do processo.

NOME: Krysthiane Waleria Damasceno Cardoso de Araújo	
CPF:***. 908.683-**	LOTAÇÃO: Coordenadoria Administrativa
TELEFONE: 3677-1100	E-MAIL: krysthiane.araujo@edu.sobral.ce.gov.br

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Krysthiane Waleria Damasceno Cardoso de Araújo
Coordenadora Administrativa da SME